

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 210, DE 2 DE OUTUBRO DE 1.953.

\*\*\*\*\*

D  
 97 de 98  
 3

SUPLEMENTA DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Eu, DOMINGOS LOT NETO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.\$ 1.292.150,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

121/8-02-0 -- Pessoal Fixo.....	Cr. \$	36.000,00
121/8-02-4 -- Despesas Diversas.....	Cr. \$	30.000,00
131/8-07-0 -- Pessoal Fixo.....	Cr. \$	32.040,00
131/8-09-0 -- Pessoal Fixo.....	Cr. \$	116.200,00
131/8-09-1 -- Pessoal Variável.....	Cr. \$	30.000,00
131/8-09-3 -- Material de Consumo.....	Cr. \$	15.000,00
131/8-09-4 -- Despesas Diversas.....	Cr. \$	14.000,00
131/8-13-0 -- Pessoal Fixo.....	Cr. \$	35.520,00
211/8-89-0 -- Pessoal Fixo.....	Cr. \$	9.270,00
211/8-89-3 -- Material de Consumo.....	Cr. \$	10.000,00
241/8-85-1 -- Pessoal Variável.....	Cr. \$	60.000,00
251/8-63-0 -- Pessoal Fixo.....	Cr. \$	31.200,00
251/8-63-1 -- Pessoal Variável.....	Cr. \$	30.000,00
251/8-63-3 -- Material de Consumo.....	Cr. \$	30.000,00
261/8-81-0 -- Pessoal Fixo.....	Cr. \$	9.600,00
261/8-81-3 -- Material de Consumo.....	Cr. \$	10.000,00
271/8-88-4 -- Despesas Diversas.....	Cr. \$	70.000,00
311/8-81-1 -- Pessoal Variável.....	Cr. \$	200.000,00
311/8-81-3 -- Material de Consumo.....	Cr. \$	100.000,00
321/8-82-0 -- Pessoal Fixo.....	Cr. \$	28.320,00
321/8-82-1 -- Pessoal Variável.....	Cr. \$	150.000,00
321/8-82-3 -- Material de Consumo.....	Cr. \$	150.000,00
621/8-29-4 -- Despesas Diversas.....	Cr. \$	35.000,00
941/8-99-4 -- Despesas Diversas.....	Cr. \$	60.000,00

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

- a) - do excesso de arrecadação já verificado..... Cr. \$ 145.303,20
- b) - do excesso da quota-parte prevista no Artigo 67 da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei nº 589, de 31 de Dezembro de 1.949, conforme Certificado de nº 70/51, expedido pe-

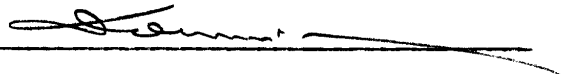


## Prefeitura Municipal de Birigui

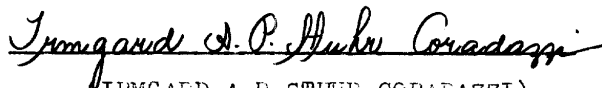
la Secretaria da Fazenda.. Cr.\$ 1.146.846,80

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de Outubro de mil novecentos e cinquenta e três.

  
(DOMINGOS LOT NETO)  
~~Prefeito Municipal.~~

Publicada na Diretoria dos Negócios Internos da Prefeitura, aos dois de Outubro de mil novecentos e cinquenta e três.

  
(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo (Interino)  
da Diretoria dos Negócios Internos  
da Prefeitura.